



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**DECRETO: 001115/2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 2572 de 30/12/2015 no Valor de R\$ **20.000,00 (vinte mil reais)**, e dá outras providências.

O Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Juara do Exercício de 2.016 um Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 2572 de 30/12/2015, no Valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação da Seguinte Rubrica:**

01.	Câmara Municipal		
01.001.	Câmara Municipal		
01.	Legislativa		
01.031.	Ação Legislativa		
01.031.001.	Processo Legislativo		
01.031.0001.2001.	Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal		
3390140000000	Diárias – Civil	R\$	10.000,00
3190300000000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	<b>Total da Suplementação</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64.

**Redução da Seguinte Rubrica:**

01.	Câmara Municipal		
01.001.	Câmara Municipal		
01.	Legislativa		
01.031.	Ação Legislativa		
01.031.0003.	Processo Legislativo		
01.031.1000.1003.	Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal		
339093000000	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00
	<b>Total da Redução</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

1948

...

...

...

...

...

...

...




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições sem contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso,  
Em 01 de novembro de 2016.

  
**EDSON MIGUEL PIOVESAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL